

2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 3809

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 080206.2.0003809-10

DATA - 19 de outubro de 1994.

IMÓVEL - FAZENDA SIMONE I, oriunda da subdivisão do lote A-3-Remanescente-1-A-1 (A-três-rem-um-A-um), oriundo da subdivisão do lote A-3-Remanescente-1-A (A-três-remanescente-um-A), este da subdivisão do lote A-3-Remanescente-1 (A-três-remanescente-um), este da subdivisão do lote A-3-Remanescente (A-três-remanescente), oriundo da subdivisão do lote A-3 (A-três), constituído pelos antigos lotes nºs 21 (vinte e um) e 35 (trinta e cinco), da Gleba 01 (um), Colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca, com a área de 59.744,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro) metros quadrados. CONFRONTAÇÕES - O presente memorial tem início no ponto "V", cravado no vértice formado pelo lote A-3-Remanescente-1-A-2 (A-três-rem-um-A-dois) e lote "A"; daí segue com o rumo SW 61º (sessenta e um) 10' (dez) 46" (quarenta e seis) NE na distância de 230,00 (duzentos e trinta) metros, até encontrar o ponto "VI", confrontando com o lote "A"; daí segue com o rumo NW 60º (sessenta) 17' (dezessete) SE na distância de 302,50 (trezentos e dois vírgula cinquenta) metros até encontrar o ponto "VII" confrontando com o lote "A"; daí segue com o rumo SW 61º (sessenta e um) 10' (dez) 46" (quarenta e seis) NE na distância de 168,00 (centa e sessenta e oito) metros até encontrar o ponto "VIII" confrontando com o lote "A"; daí segue com o rumo NW 28º (vinte e oito) 49' (quarenta e nove) 14" (quatorze) SE na distância de 304,00 (trezentos e quatro) metros, até encontrar o ponto "V" que é o ponto inicial.

PROPRIETARIOS - LUDOVICO AXEL SURJUS (CI nº 208.312-PR - duzentos e oito mil, trezentos e doze - CPF nº 003.912.209/34) engenheiro agrônomo, casado no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SURJUS (CI nº 313.769-PR - trezentos e treze mil setecentos e sessenta e nove - CPF nº 714.443 519/15) do lar, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados nesta cidade.

REG.AQUISITIVO - Transcr. 25.586, objeto da matr. 1035, esta objeto da matr. 22.241, todos do 1º Ofício de Registro de Imóveis local, objeto da matr. 1682, deste Ofício.

* * * * *

R-1-3809 - DATA - 19.10.94 - Prot. nº 4419 - DATA - 19.10.94
COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL DE 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos) metros quadrados, do imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados, a favor de CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO (CI nº 3.970.349-1-PR - três milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e nove - dígito um - CPF nº 509.837.259/34) do comércio, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade (PROPORÇÃO 20.240,00 M2) e EDGARD GARCIA DE CARVALHO (CI nº 3.720.093-0-PR - três milhões, setecentos e vinte mil e noventa e três - CPF nº 485.095.669/68) representante comercial, casado no regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77 com GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rio Grande do Sul (PROPORÇÃO 5.060,00 m2), por Escritura Pública lavrada em 14.06.94 (quatorze de junho de um mil novecentos e noventa e quatro), às fls. 132/134 (cento e trinta e dois/cento e trinta e quatro), do LQ 227 (duzentos e vinte e sete), do 1º Tab. local. VALOR - CR\$ 1.296.750,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais) moeda circulante à época. IMP.TRANSM.: GR-ITBI Aut.Mec.: PMP08719ABR94 no valor de CR\$

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.809



CNM 080200.2.0003809-10

CONTINUAÇÃO

25.935,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais) moeda circulante à época. INCRA - nº 716.189.012.289-1, área total de 148,5 has, exercício de 1993 (cadastrado em área maior) . IAP - nº 586/94 em 31.05.94. O título contém declaração de praxe , para atendimento às disposições do Ofício circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas à apresentação da CND do IAPAS. DOI - isenta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. Custas - ao CRI R\$ 25,01 e ao CPC R\$ 1,32. DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADO

AV-2-3309 - DATA - 19.10.94 - Prot. nº 4419 - DATA - 19.10.94
REGIME DE BENS - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que o co-proprietário EDGARD GARCIA DE CARVALHO é casado sob o regime de comunhão universal de bens com GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, mediante Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 30.11.90, fls. 57, do LQ 30-N, do Tab. de Tamboara, que foi registrado sob nº 171, LO 03, Reg. Aux. deste Ofício, nesta data. Custas - R\$ 0,54. DOU FÉ. ESCRIVENTE JURAMENTADO

R-3-3809 - DATA - 25.10.94 - Prot. nº 4431 - DATA - 25.10.94
COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL DE 19.264,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro) metros quadrados, do imóvel desta matrícula, pertencente ao co-proprietário Ludovico Axel Surjus, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados, foi transmitida a favor de NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA (CI nº 3.581.248-2-PR - três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois dígitos dois - CPF nº 485.695.939/53) brasileiro, solteiro, maior , capaz, lavrador, residente e domiciliado nesta Município, na Chácara J5 - Fazenda Simone (PROPORÇÃO 4.816,00 m2); BENEDITO DOS SANTOS SOARES (CI nº 1.164.706-PR - um milhão, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e seis - CPF nº 208.517.909/68) despachante, casado no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com ELIZABETH CORREIA SOARES, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Sineval Fortes, nº 187, Jardim Ipê (PROPORÇÃO 4.816,00 m2) e SEBASTIÃO PERRONI (CI nº 1.429.422-PR - um milhão , quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois - CPF nº 208.481.029/91) lavrador, casado no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77 com HILDA BAGAGINI PERRONI, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Trophino Alves Budal, nº 948, Jardim Panorama, (PROPORÇÃO 9.632,00 m2), por Escritura Pública lavrada em 26.07.94 (vinte e seis de julho de um mil novecentos e noventa e quatro), às fls. 189/191 (cento e oitenta e nove/cento e noventa e um), do LQ 228 (duzentos e vinte e oito), do 1º Tab. local. VALOR - R\$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais) IMP.TRANSM.: GR-ITBI Aut.Mec.: PMP00125JUL94 no valor de R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos) complementado pela GR-ITBI Aut Mec.: PMP11621OUT94 no valor de R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). IAP - nº 586/94 em 31.05.94. INCRA - nº 716.189.012.289-1, área total de 148,5 has, exercício de 1993, devidamente quitado. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas à apresentação da CND do IAPAS. DOI - isento por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. Custas - ao CRI R\$ 53,86 e ao CPC R\$ 2,84. DOU FÉ. OFICIAL

R-4-3809 - DATA - 19.12.95 - Prot. nº 5500 - DATA - 19.12.95
ARRESTO - UMA PARTE IDEAL DE 5.060,00 m2 do imóvel desta matrícula foi objeto de Arresto nos Autos de Carta Precatória nº 165/95 que

SEGUE NA FICHA Nº

2

REGISTRO DE IMÓVEIS

Paraná - Paraná

Titular: ADELMO PIGNATARO DELGADO

RUBRICA

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

tramitou perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível local, expedida no Processo nº 000688/95, que DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS SUPERFINO LTDA move contra EDGARD GARCIA DE CARVALHO e GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, que tramitou perante o 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, para garantir obrigação no valor de R\$ 1.043,75 (um mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), tudo conforme Carta Precatória expedida em 14.09.95 pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível Dr. Sá Lavagnani. Custas - ao CRI R\$ 70,04 e ao CPC R\$ 3,68. DOU FÉ. OFICIAL

R-3-3809 - DATA - 13.01.98 - Prot. nº 8130 - DATA - 13.01.98
COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL DE 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis) metros quadrados, pertencente ao co-proprietário Benedito dos Santos Soares, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher, Elizabeth Correia Soares (CI nº 1.747.969-5/SSP-PR - um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e nove dígito cinco - C.P.F nº 208.517.909-68) do lar, brasileiros, capazes, residente e domiciliada juntamente com seu marido, foi transmitido à favor de JOSÉ MARIA DE BARROS (CI nº 1.356.581/SSP-PR - um milhão trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e um - C.P.F nº 141.209.339-20) operário, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA IRENE VICENSO DE SOUZA BARROS, brasileiro, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara Recanto Alegre, por escritura Pública lavrada em 28.08.97 (vinte e oito de agosto de um mil novecentos e noventa e sete), às fls 166/168 (cento e sessenta e seis/cento e sessenta e oito), do LQ 258-E (duzentos e cinquenta e oito-E), do 1º Tab. local. VALOR - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). IMP. TRANSM.:GR-ITBI Aut.Mec.:PMP04205AGO97 no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). IAP - nº 1052/97 em 07.08.97. Foi apresentado INCR dos últimos cinco anos sobre nº 716189.012289.1, com a área de 148,5 ha, número do imóvel na Receita Federal 1177950.0, devidamente quitado. Foi apresentado CCIR. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 2156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOI - isenta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. Custas - ao CRI R\$ 94,50 e ao CPC R\$ 4,72. DOU FÉ. OFICIAL

siglo Escrevente

AV-6-3809 - DATA - 27.07.99 - DATA - 27.07.99.
CANCELAMENTO - Tendo em vista Ofício nº 1.289/99, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Lúcio A de Souza Gouveia Bonetti, da 2ª Vara Cível, da Comarca de Maringá, procedo a presente para consignar que fica Cancelado o registro registrado no R-4 desta matrícula. DOU FÉ. OFICIAL

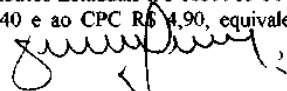
R-7-3.809 - DATA - 28/02/2005 - Prot. nº 18.645 - DATA - 28/02/2005.
COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL EQUIVALENTE à 9.632,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS) METROS QUADRADOS do imóvel desta matrícula foi transmitido pelo co-proprietário Sebastião Perroni, já qualificado e identificado, juntamente com sua mulher Hilda Bagagini Perroni (C.I nº 4.894.437-0/SSP-PR - CPF nº 029.416.629-79), aposentada, brasileira, capaz, residente e domiciliada com seu marido à favor de SILVIA PERRONI, (C.I. nº 4.231.303-3/SSP-PR - C.P.F. nº 590.576.709-25), do lar, brasileira, divorciada, capaz, residente e domiciliada na Rua Trophino Alves Budal, 948, Jardim Alvorada do Sul, Paraná, JESSE

CNM 080200.2.0003809-10

MATRÍCULA Nº
3.809

CNM 080200.2.0003809-10

CONTINUAÇÃO

APARECIDO BAGAGINI PERRONI (C.I. nº 6.544.151-9-SSP-PR - C.P.F. nº 028.049.049-62), mecânico, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na cidade de Paranavai - PR, na Rua Trophino Alves Budl, 948, Jardim Panorama, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 18.02.2005 (dezoito de fevereiro de dois mil e cinco), às fls. 096/098, do Livro nº 285, pelo 2º Tabelionato local. **VALOR R\$ 5.850,00** (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI - Aut.Mec. ITAU0060410830150 150205 no valor de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). CCIR/INCRA nº 0000194509367 exercício 2000/2001/2002, com a área de 0,9 ha, devidamente quitado. Nome do Declarante - Sebastião Peroni. Nacionalidade Declarante - Brasileiro. IAP - Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 278158 e 278157, expedidas em 13.01.2005. ITR/Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 3B08.04A9.D4A5.7C3D, NIRF 4.633.752-0, expedida em 26.11.2004. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado, sob as penas da Lei, em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que não comercializa a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável pelo recolhimento de Contribuições à previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOI - emitida pelo Tabelião. FUNREJUS - devidamente quitado em 22.02.05. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 1639965-30 e 1639964-13 expedidas em 23.11.2004. Custas - ao CRI R\$ 127,40 e ao CPC R\$ 4,90, equivalente a 1260,00 VRC. NADA MAIS. **DOU FÉ. ESCRIVENTE** 

R-8-3.809 - DATA - 10/12/2009 - Prot. nº 28.427 - DATA - 10/12/2009.

COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 15.180,00 (QUINZE MIL CENTO E OITENTA) METROS QUADRADOS do imóvel desta matrícula foi transmitido pelos, co-proprietários Ludovico Axel Surjus e sua mulher Maria da Penha de Oliveira Surjus, já qualificados e identificados, à favor de **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, (C.I. nº 4.790.118-9/SPP-PR - C.P.F. nº 044.566.279-48), do lar, brasileira, capaz, casada no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **MANOEL DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Chácara Boa Esperança, nesta cidade de Paranavai-PR, **PROPORÇÃO DE 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA) METROS QUADRADOS**, e, **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO** (C.I. nº 4.949.764-4/SSP-PR - C.P.F. nº 205.349.608-80), eletricitista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ZILDA MACHADO PAZZETO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Chácara Boa Esperança, nesta cidade de Paranavai-PR, **PROPORÇÃO DE 10.120,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE) METROS QUADRADOS**, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 01/09/2009 (primeiro de setembro de dois mil e nove), às fls. 188/190, do Livro nº 0442-E, pelo 1º Tabelionato local. **VALOR R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI - devidamente quitada em 24/08/2009 no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). CCIR/INCRA nº 950.114.509.426-9 exercício 2003/2004/2005, com a área de 0,50 ha, devidamente quitado. Nome do Detentor de Maria Aparecida dos Santos. Nacionalidade brasileira. CCIR/INCRA nº 950.114.509.418-8 e 717.070.047.376-5 exercício 2003/2004/2005, com a área de 0,50 ha cada, devidamente quitados. Nome do Detentor Claudeir dos Santos. Nacionalidade brasileira. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 610409 e 610410, expedidas em 30/11/2009. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 7.585.427, expedida em 31/08/2009. NIRF nº 7.613.031-2. Certidões Negativas de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nºs 337A.CB90.662D.B940 e F48C.1254.FB01.E5B0 expedidas em 27/08/2009. NIRF nºs 7.613.375-3 e 7.613.371-0, respectivamente. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos vendedores, foi declarado, sob as penas da Lei, em atendimento

SEGUIE NA FICHA Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Melão Júnior*

RUBRICA

FICHA

03F

CNM 080200.2.0003809-10

às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos vendedores, foi declarado, sob as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que não comercializa a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor, que não é responsável pelo recolhimento de Contribuições à previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOI - emitida pelo Tabelião. FUNREJUS - devidamente quitado em 24/08/2009, no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais, vinte centavos). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5389760-40 expedida em 14/08/2009. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedida em 14/08/2009, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em nome de Maria da Penha de Oliveira Surjus. Certidões Negativas nºs 5111 e 5112/2009 expedidas pela Vara do Trabalho Comarca, em 17/08/2009. Certidão Negativa s/nº expedida pelo Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca em 13/08/2009, em nome de Maria da Penha de Oliveira Surjus. Certidão Positiva s/nº expedida pelo Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca em 13/08/2009 e Certidão Positiva de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedida em 17/08/2009, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal, em nome de Ludovico Axel Surjus, cujo teor os compradores tem pleno conhecimento conforme declaração contida na escritura. Todas as certidões aqui mencionadas estão declaradas na escritura. NADA MAIS. Custas - ao CRI R\$ 269,15 e ao CPC R\$ 4,90, equivalente a 2.610,00 VRC. DOU FÉ. OFICIAL substituto

R-9-3.809 - DATA - 14/06/2010 - Prot. nº 30.016 - DATA - 14/06/2010.

MEACÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA - Com o falecimento da co-proprietária MARIA IRENE VICENSO DE SOUZA BARROS, (C.I. nº 2.236.236/SSP-PR - C.P.F. nº 020.875.559-40), **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 4.816,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS) METROS** QUADRADOS do imóvel desta matrícula foi objeto de Inventário e Partilha conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 07/04/2010 (sete de abril de dois mil e dez), às fls. 124/127, do Lº 114-E, pelo 3º Tabelionato local, tocando na respectiva partilha onde a mesma foi avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **AO VIÚVO MEEIRO - JOSÉ MARIA DE BARROS**, (C.I. nº 1.356.581/SSP-PR - C.P.F. nº 141.209.339-20), já qualificado e identificado, **PROPORÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)**, e **AOS SEGUINTE HERDEIROS - JOSE VICENCIO DE BARROS**, (C.I. nº 6.487.823-9/SSP-PR - C.P.F. nº 024.785.819-65), vigia, e sua mulher **NÁDIA MARIA DE SOUSA DE BARROS**, (C.I. nº 6.977.936-0/SSP-PR - C.P.F. nº 021.785.129-09), decoradora, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Heihachiro Nickawa, nº 346, nesta cidade de Paranavaí-PR, **PROPORÇÃO DE 16,66% (DEZESSEIS VÍRGULA SESENTA E SEIS POR CENTO)**; **MARISA DE SOUZA DE BARROS**, (C.I. nº 8.601.908-6/SSP-PR - C.P.F. nº 035.114.669-54), do lar, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Oscar do Amaral, Chácara São José, nesta cidade de Paranavaí-PR, **PROPORÇÃO DE 16,66% (DEZESSEIS VÍRGULA SESENTA E SEIS POR CENTO)**; e, **EDMAR VICENCIO DE BARROS**, (C.I. nº 6.049.460-6/SSP-PR - C.P.F. nº 024.923.789-00), técnico em manutenção, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Oscar do Amaral, Chácara São José, nesta cidade de Paranavaí-PR, **PROPORÇÃO DE 16,66% (DEZESSEIS VÍRGULA SESENTA E SEIS POR CENTO)**. **IMP.CAUSA MORTIS - GR-PR - ITCMD** - dispensado conforme Despacho nº 56/2010 expedido em 01/04/2010 pela Receita Estadual. DOI - emitida pelo Tabelião. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2006/2007/2008/2009, área total 5,9744 ha, devidamente quitado. Nome do Detentor Jose Maria de Barros e Outros. Nacionalidade brasileira. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 0C4B.0C07.DC9F.348A, expedida em 09/03/2010. NIRF nº 4.538.885-7. Foi declarado, sob as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que a "de cujus" não comercializava a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor, que não era responsável pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuía matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural.

SEGUE NO VERSO

3.809
MATRICULANº

CNM 080200.2.0003809-10

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS - devidamente quitado em 09/04/2010 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 649970 expedida em 15/06/2010. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9241.0AF1.14B8.4B7D, expedida em 01/04/2010. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6109545-10, expedida em 31/03/2010. Certidão Negativa de Débitos em nome da "de cujus" expedida em 07/04/2010 pela Prefeitura Municipal local. NADA MAIS. Custas - R\$ 452,76 equivalente a 4.312,00 VRC. **DOU FÉ. Sérgio Severino Sbrusi. SUBSTITUTO DO OFICIAL**

R-10-3.809 - DATA - 22/10/2010 - Prot. nº 31.309 - DATA - 22/10/2010.

COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 4.816,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS) METROS QUADRADOS do imóvel desta matrícula foi transmitido pelos co-proprietários José Maria de Barros; José Vicencio de Barros e Sua mulher Nadia Maria de Sousa de Barros; Marisa de Souza de Barros e Edmar Vicencio de Barros, já qualificados e identificados, à favor de **BENEDITO CLAUDINO DA SILVA**, (C.I. nº 978.351/SSP-PR - C.P.F. nº 168.765.559-68), motorista, brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLEUSA CARASSI MUNIZ DA SILVA**, residente e domiciliado na Casas Populares da Vila Operária, nesta cidade de Paranavaí-PR, pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 07/05/2010 (sete de maio de dois mil e dez), às fls. 088/090, do Livro nº 115-E, pelo 3º Tabelionato local. **VALOR R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). **IMP. TRANSM. GR-ITBI** - devidamente quitado em 27/08/2010 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Certidão Negativa do ITBI nº 1554 expedida em 31/08/2010 pela Prefeitura Municipal local. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 5,9744 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Jose Maria de Barros e Outros. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 677193 à 677197, expedida em 08/10/2010. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 2F43.891F.53DF.EB4D, expedida em 25/10/2010. NIRF nº 4.538.855-7. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos vendedores, foi declarado, sob as penas da Lei; em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que não comercializam a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor, que não são responsáveis pelo recolhimento de Contribuições à previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como empregadores urbanos ou rurais. DOI - emitida pelo Tabelião. **FUNREJUS** - devidamente quitado em 16/06/2010, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedidas em 06/05/2010, pelo Poder Judiciário - Justiça Federal. Certidões Negativas s/nºs expedidas pelo Ofício Distribuidor e Anexos da Comarca, em 04/05/2010. Certidões Negativas nºs 3709 à 3713/2010 expedidas pela Vara do Trabalho desta Comarca, em 05/05/2010. NADA MAIS. Custas - R\$ 452,76 equivalente a 4.312,00 VRC. **DOU FÉ. Tércio Bastos Mello Júnior. OFICIAL**

R-11-3.809 - DATA - 25/08/2011 - Prot. nº 34.112 - DATA - 25/08/2011.

PENHORA - UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA PROPORÇÃO DE 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA) METROS QUADRADOS do imóvel desta matrícula pertencente a co-proprietária **Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho**, foi objeto de Penhora nos Autos nº 735/2000 de Ação Monitória, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **MENEGOTTI INDUSTRIAL LTDA - Exequente** e **GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 3.388,97 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), tudo conforme consta de Certidão expedido em 19/08/2011 (dezenove de agosto de dois mil e onze), pelo Sr. Arnaldo Bellanda, Escrivão da aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Penhora. Ficando como fiel depositário a própria Executada a Sr. Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho. **FUNREJUS** - devidamente quitado em 25/08/2011 no valor de R\$ 18,78 (dezoito reais e setenta e oito centavos).

—SEGUE NA FICHA Nº—

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

RUBRICA

FOLHA

04F

CNM 080200.2.0003809-10

NADA MAIS. Custas - R\$ 53,30 equivalente a 378,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior.
OFICIAL

AV-12-3.809 - DATA - 25/11/2011 - Prot. nº 34.894 - DATA - 24/11/2011.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, datado de 24/11/2011 (vinte e quatro de novembro de dois mil e onze), apresentado em forma legal e que fica arquivado em cartório, ao qual foi anexado documento comprobatório, procedo a presente para consignar que a co-proprietária SILVIA PERRONI contraiu núpcias sob o regime de comunhão parcial de bens em 17/08/2010 (dezoito de agosto de dois mil e dez) com LUIZ DE CARVALHO FILHO, continuando a contraente a assinar SILVIA PERRONI, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 129890 01 55 2010 2 00039 040 0010040 74 expedida em 17/08/2010, do CRC local, cuja cópia foi anexada ao requerimento aludido. NADA MAIS. Custas - R\$ 8,46 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Sérgio Severino Sbrussi. **SUBSTITUTO DO OFICIAL**

R-13-3.809 - DATA - 22/02/2013 - Prot. nº 39.215 - DATA - 20/02/2013.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - O co-proprietário Carlos Alberto Garcia de Carvalho, juntamente com sua mulher Maria Aparecida Simbre de Carvalho, já qualificados e identificados, deram **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20.240,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA) METROS QUADRADOS** do imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOP NOROESTE DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 05.772.229/0001-68, pela C.C.B. nº 13.766-0, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, emitida em 19/02/2013 (dezenove de fevereiro de dois mil e treze), para garantir obrigação por parte de Mandamentos Ind. e Com. de Confecções Ltda - ME (CNPJ sob nº 04.119.366/0001-35), com vencimento previsto para **22/02/2016 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis)**, juros conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Pelos hipotecantes foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializam a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não são responsáveis por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como empregadores urbanos ou rurais. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 5.9744 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - José Maria de Barros e Outros. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 909224 e 909225, expedidas em 19/02/2013. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 9801.996E.BA5A.F068, expedida em 19/02/2013. NIRF nº 3.972.886-2. NADA MAIS. Custas - R\$ 88,83 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**

R-14-3.809 - Prot. nº 44.818 - DATA - 09/09/2014.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0006258-52.2013.8.16.0130, de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **BANCO BRADESCO S/A - Exequente** e **GERALDA APARECIDA GONÇALVES e EDGARD GARCIA DE CARVALHO e OUTRA - Executados**, para garantir a execução no valor de R\$ 84.411,44 (oitenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme consta do Mandado de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.809

CONTINUAÇÃO

Citação expedido em 17/01/2014 (dezessete de janeiro de dois mil e quatorze), pelo Senhor Renato Augusto Platz Guimarães, Escrivão da aludida Vara Cível, ficando como fiel depositário os executados Geralda Aparecida Gonçalves e Edgard Garcia de Carvalho. FUNREJUS - devidamente quitado em 16/09/2014 no valor de R\$ 168,82 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). NADA MAIS. Custas - R\$ 203,15 equivalente 1.293,00 VRC. DOU-PR, 19/09/2014. **ANDRÉA MARIA CAMPOS DE MELO DA CRUZ. SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 19/09/2014.

AV-15-3.809 - DATA - 14/01/2016

AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - Tendo em vista engano material cometido por este Serventuário, quando da tomada das notas que deram origem ao R. 4-3.809, deste Ofício Registral, hoje constatado, procedo a presente para consignar que a PENÚLTIMA objeto do referido registro é somente sobre **UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA) METROS QUADRADOS** do imóvel desta matrícula, de propriedade dos Executados, e não como ali se fez constar. Ratificam-se todos os demais elementos desta matrícula naquilo que aqui não tenham sido alterados. NADA MAIS. Custas - Nihil. DOU-PR, 14/01/2016. **ANDRÉA MARIA CAMPOS DE MELO DA CRUZ. SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 14/01/2016.

R-16-3.809 - Prot. nº 49.147 - DATA - 15/01/2016.

COMPRA E VENDA - UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA) METROS QUADRADOS do imóvel desta matrícula, foi transmitida pelos co-proprietários Maria Aparecida dos Santos, já qualificada e identificada, juntamente com seu marido Manoel dos Santos. (C.I. nº 731.992/SSP-PR - C.P.F. nº 042.952.699-72), esposado, brasileiro, capaz, residente e domiciliado com sua mulher, à favor de **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO** (C.I. nº 4.949.764-4/SSP-PR - C.P.F. nº 205.349.608-80), eletricitista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado na Avenida Capitão Valério Ribeiro, 1180, Jardim São Jorge, nesta cidade de Paranavaí-PR, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15/01/2016 (**quinze de janeiro de dois mil e dezesseis**), às fls. 152/154, do Livro nº 152-E, pelo 3º Tabelionato local. **VALOR - R\$ 10.250,00** (dez mil duzentos e cinquenta reais), I.M.P. TRANSM. GR-ITBI - nº 60261, quitado em 15/01/2016, no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais). Certidão Negativa do ITBI nº 80, expedida em 13/01/2016, pela Prefeitura Municipal local, e que fica arquivada neste Ofício Registral, CCIR/INCRA nº 950.114.509-426-9, exercício 2014/2013/2012/2011/2010, com a área de 0,50 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Claudeir dos Santos. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1187598 e 1188094, expedidas em 12/01/2016 e 14/01/2016, respectivamente. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº FF31.7806.4692.B942, expedida em 12/01/2016. NIRE nº 7.613.031-2. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/R6 da ECGJPR. Pelos vendedores foi declarado, sob as penas da Lei, em atendimento às Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicado no DOU de 10.03.97, item 08, letra "C", que não comercializam a sua produção no exterior e nem, diretamente no varejo ao consumidor; que não são responsáveis pelo recolhimento de Contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possuem matrícula junto ao INSS como empregadores urbanos ou rurais. DOI - também será emitida por este Ofício (art. 2º, § 3º, II, letra "e", da IN. 1239/2012). FUNREJUS - devidamente quitado em 15/01/2016, no valor de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos). Certidões Negativas de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, expedidas pelo Poder Judiciário Justiça Federal, em 17/12/2015. Certidões Negativas s/nºs expedidas pelo Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 16/12/2015. Certidões Negativas nºs 2015.12.17-08af7f21 e 2015.12.18-a193d290 expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em 17/12/2015 e 18/12/2015, respectivamente. Todas as certidões aqui mencionadas não declaradas na

CNM 080200.2.0003809-10

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

RUBRICA

FOLHA

05F

CNM 080200.2.0003809-10

escritura. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Registro no CAR nº PR-4118402-A64E7181FE6F421C96BF5383CE0F18B3, data do cadastro: 03/02/2016, que fica arquivado em cartório. Relatório de Consulta de Disponibilidade expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens Códigos Hash: fb99. 18fb. c388. 23b9. 43d2. 3642. 055f. c5a1. ffd4. be18. bfeb. 126d. 1c4c. 7c7f. c2e0. 802d. 1135. 8b25. 4b9d. 699c. fd78. fd3c. 508e. bb8f. 4d4e. a724. 7bc3. 49f3. e429. a443 e 74a7. 0ce2. 68ab. 13f5. c2ad. f5b1. d011. a6a8. 8e48. 6d80. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 270,27 equivalente a 1.485,00 VRC. **DOU FE** Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 10/02/2016.

AV-17-3.809 - Prot. nº 49.147 - DATA - 15/01/2016.

ANOTAÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que continua em vigor e a incidir sobre o imóvel desta matrícula as **PENHORAS**, objetos dos R-11 e R-14-3.809, deste Ofício Registral. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FE** Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 10/02/2016.

R-18-3.809 - Prot. nº 50.528 - DATA - 26/07/2016.

PENHORA - UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA PROPORÇÃO DE 5.060,00 (CINCO MIL E SESENTA) METROS QUADRADOS do imóvel desta matrícula, pertencentes a co-proprietária Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho, foi objeto de Penhora nos Autos nº 5000592-35.2014.4.04.7011/PR de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Paranavaí-PR, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Exequente e GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 187.931,64 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 18/12/2015, tudo conforme consta do Termo de Penhora expedido em 18/06/2016 (dezoito de junho de dois mil e dezesseis), pela Sra. Iara Carolina de Lima, Diretora de Secretaria da aludida Vara. Ficando como fiel depositário a própria Executada. **FUNREJUS** - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, Ofício nº 462/2016, na forma e para os fins contidos no artigo nº 555, §1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - Nihil. **DOU FE** Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 27/07/2016.

R-19-3.809 - Prot. nº 57.973 - DATA - 27/06/2018.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0006258-52.2013.8.16.0130 de Executivo Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **BANCO BRADESCO S.A. - Exequente e AICRAG COM. E REPRS DE CONFECCÕES LTDA ME, EDGARD GARCIA DE CARVALHO, GERALDA APARECIDA GONÇALVES - Executados**, para garantir a execução no valor de R\$ 84.411,44, tudo conforme consta de Mandado expedido em 19/02/2018, pelo Sr. Renato Augusto Platz Guimarães, Escrivão da aludida Vara Cível, acompanhado do respectivo Auto de Penhora. Ficando como fiel depositário o depositário público da Comarca. **FUNREJUS** - R\$ 168,82, recolhido em 29/06/2018. NADA MAIS. Custas - R\$ 249,66, equivalentes a 1294 VRC. **DOU FE** João Gustavo Duarte Nadal **OFICIAL**, em 19/07/2018.

R-20/3809 - PROTOCOLO - 62.399 - DATA - 30/12/2019

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0000235-47.2000.8.16.0130 de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o 2º VARA CIVIL DE PARANAVAI-PR, em que são partes **AMC TÊXTIL LTDA (CNPJ nº 75.364.570/0001-60) - Exequente e GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO (C.I. nº 41807776/SSP-PR) - Executada**, para garantir a execução no valor de R\$ 8.388,97 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme

MATRÍCULA Nº
3.809

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

mandado de penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. Emolumentos e recolhimento ao FUNREJUS diferidos para o momento do cancelamento da penhora. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 72,95 equivalente a 378 VRC; ISS R\$ 1,46; FADEP R\$ 3,65; SELO R\$ 4,67; TOTAL R\$ 82,73. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/01/2020. CHSG.

AV-21/3809 - PROTOCOLO - 62.399 - DATA - 30/12/2019

CANCELAMENTO DE PENHORA - Tendo em vista Ofício nº 3598/2019, protocolizado em 30/12/2019 no âmbito dos autos nº 0000235-47.2000.8.16.0130, processados perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo à presente para consignar o CANCELAMENTO da Penhora objeto do R-20/3809 deste Ofício. FUNREJUS: Recolhida a importância de R\$ 16,78, incidente sobre o valor da causa, no dia 10/01/2020. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 36,47, equivalentes a 189; ISS R\$ 0,73; FADEP R\$ 1,83; SELO R\$ 2,34; TOTAL R\$ 41,38. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/01/2020. CHSG.

AV-22/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: 08020.2.0003809-16. NADA MAIS. Emolumentos: Nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.
Selo Digital: 0189145MJAA00000001020211.

AV-23/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob número PR-4118402-A64E.7181.FE6F.421C.96BF.5383.CE0F.18B3. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.
Selo Digital: 0189145AVAA0000000473821G.

AV-24/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

CCIR/INCRA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural com Certificado de Cadastro Imobiliário Rural (CCIR/INCRA) nº 950.122.782.696-9, apresentado o certificado correspondente ao exercício de 2020, com área de 5,9744ha, indicando como detentores José Maria de Barros, Carlos Alberto Garcia de Carvalho, Claudcir dos Santos, Edgard Garcia de Carvalho, Maria Aparecida dos Santos, Jesse Aparecido Bagagini Perroni, Natanael Ferreira de Oliveira e Silvia Perroni. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.
Selo Digital: 0189145AVAA0000000473921E.

AV-25/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

CADASTRO FISCAL DE IMÓVEL RURAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com NIRF nº 3.972.886-2. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.
Selo Digital: 0189145AVAA0000000474021V.

AV-26/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária,

06F

SEQUE NA FICHA Nº

CNM 080200.2.0003809-10

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3VM8 T9EN7 DFWM9 7EG5D

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.809

FICHA

06

RUBRICA

CNM 080200.2.0003809-10

procedo à presente para consignar que o presente imóvel é Rural, e situado na Zona Rural de Paranavai-PR. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000474121T.

AV-27/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°06'30.17"S e Longitude: 52°27'16.17"W**, conforme apuração em dados do Cadastro Ambiental Rural. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000474221R.

AV-28/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Atendendo requerimento firmado pela Credora Cedular em 16/10/2020 (dezesseis de outubro de dois mil e vinte), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que foi alterada a razão social de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ** para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ** e posteriormente alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICOOB OURO BRANCO - SICOOB UNICOOB OURO BRANCO**, constante do R-13/3.809. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 68,36, FUNREJUS R\$ 17,09, FADEP R\$ 3,4180, ISS R\$ 1,3672, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 90,24. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000474321P.

AV-29/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Atendendo requerimento firmado pela Credora Cedular em 16/10/2020 (dezesseis de outubro de dois mil e vinte), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar o **CANCELAMENTO DA CÉDULA** objeto do R-13/3.809 (C.C.B. nº 13.766-0) acima, em razão da quitação da dívida por ela garantida. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 151,53. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000474421N.

R-30/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE - Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 11/02/2020 (onze de fevereiro de dois mil e vinte), às fls. 078/081, do livro 44-E, no Serviço Notarial e Registral de Amaporã-PR, desta Comarca, os coproprietários **CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO** acima identificado e qualificado, juntamente com sua mulher **MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO** (CI/RG nº 6.441.603-0/SSP-PR, CPF/MF nº 697.927.209-87), DOARAM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) DA NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula para: 1) **PATRICIA GARCIA DE CARVALHO VELASCO** (CI/RG nº 9.562.021-3/SSP-PR - CPF/MF nº 051.387.859-90), de nacionalidade brasileira, empresária, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 14/11/2002 com **RODRIGO DE OLIVEIRA VELASCO** (CI/RG nº 7.988.577-0/SSP-PR - CPF/MF nº 037.613.589-11), de nacionalidade brasileira, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Davi Alves, nº 101, Jardim Ipê, Paranavai-PR - Proporção de 6.746,66m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e seis décimos quadrados); 2) **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO** (CI/RG nº 13.464.580-6-SSP-PR - CPF/MF nº 101.118.699-35), de nacionalidade brasileira, empresário, de estado civil solteiro, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Vitor Lopes, nº 345, Jardim Ipê, Paranavai-PR - Proporção de 6.746,67m² (seis mil,

SEGUE NO VERSO

3.809
MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) e 3) JESSIKA GARCIA DE CARVALHO (CI/RG nº 11.013.293-0/SSP-PR - CPF/MF nº 087.020.739-35), de nacionalidade brasileira, autônoma, de estado civil solteiro, maior e capaz, com residência e domicílio na Vitor Lopes, nº 345, Jardim Ipê, Paranaíba-PR - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). GR-ITCMD: Apresentada Declaração nº 202000006044-0, de 11/02/2020, recolhida a importância de R\$ 5.600,00, em 19/11/2020. FUNREJUS - devidamente quitado em 18/02/2020, no valor de R\$ 560,00. EMITIDA A DOI. Apresentada CND relativo ao ITR nº SECA.86C5.9DED.D8A8, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 08/02/2021. NIFR 3.972.886-2. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2020, área de 5,9744ha. Titular José Maria de Barros. Inscrição no CAR nº PR-4118402-A64E.7181.FE6F.421C.96BF.5383.CE0F.18B3, data de cadastro: 03/02/2016. Certidões Negativas Regionais para Fins Gerais e Cível s/nºs, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 11/02/2020. CND Previdenciária nº A4DB.63A5.C584.B160, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 20/02/2020. CND de Ações Trabalhista do 1º Grau, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, em 11/02/2020. Os Outorgados Donatários dispensam a apresentação da CND Imobiliária, bem como as demais Certidões de Feitos Ajuizados. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 935,70, FADEP R\$ 46,7850, ISS R\$ 18,7140, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 1.006,45. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.
Selo Digital: 0189145CVAA000000084821D.

R-31/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO - Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 11/02/2020 (onze de fevereiro de dois mil e vinte), às fls. 078/081, do livro 44-E, no Serviço Notarial e Registral de Amaporá-PR, desta Comarca, o **USUFRUTO** de UMA PARTE IDEAL DE 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) do imóvel desta matrícula foi **RESERVADO** a favor dos doadores **CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO** (CI/RG nº 3.970.349-1/SSP-PR - CPF/MF nº 509.837.259-34), de nacionalidade brasileira, empresário e **MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO** (CI/RG nº 6.441.603-0/SSP-PR - CPF/MF nº 697.927.209-87), de nacionalidade brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 06/07/1985, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Vitor Lopes, nº 645, Jardim Antigo Aeroporto, Paranaíba-PR, conforme doação objeto do **R-30/3.809**, ficando esclarecido que ocorrendo a morte de ambos os usufrutuário, tal direito reverterá em favor dos outorgados donatários, que assim passarão a exercer os direitos sobre a propriedade plena do imóvel. FUNREJUS - devidamente quitado em 18/02/2020, no valor de R\$ 560,00. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 467,85, FADEP R\$ 23,3925, ISS R\$ 9,3570, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 505,85. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.
Selo Digital: 0189145CVAA000000084921B.

AV-32/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) **EDGARD GARCIA DE CARVALHO** e sua mulher **GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 2) **NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 3) **SILVIA PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 4) **JESSE APARECIDO BAGAGINI PERRONI** e sua mulher **VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum; 5) **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO** e sua mulher **ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS** - Proporção de 15.180,00m² (quinze mil e cento e oitenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 6) **BENEDITO CLAUDINO DA SILVA** e sua mulher **CLEUSA CARASSI MUNIZ DA SILVA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum da propriedade plena; 7) **PATRICIA GARCIA DE CARVALHO VELASCO** - Proporção de 6.746,66m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados) da nua propriedade; 8) **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da nua propriedade; 9) **JESSIKA GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da nua propriedade e 10) **CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO** e sua mulher **MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO** - Proporção de 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) em comum, referente ao usufruto vitalício do imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em

SEQUE NA FICHA Nº 7

CNNM 080200.2.0003809-10

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.809

FICHA

07

RUBRICA

CNM 080200.2.0003809-10

09/04/2021. JMBJ.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000481821G.

AV-33/3.809 - PROTOCOLO - 66.787 - DATA - 06/04/2021

AVERBAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ÔNUS - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que permanece vigente **PENHORA**, objeto do R-11/3.809 referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA** objeto do R-14/3.809 referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do R-18/3.809 referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho e **PENHORA**, objeto do R-19/3.809 referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho, desta Serventia, em relação ao presente imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.

Selo Digital: 0189145AVAA0000000482021V.

AV-34/3.809 - PROTOCOLO - 68.544 - DATA - 18/10/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavai-PR, procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre parte ideal correspondente a 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) do imóvel em nome de **EDGARD GARCIA DE CARVALHO**, conforme protocolo nº 202110.1813.01854649-IA-820, no âmbito dos Autos nº 00123536420148160130, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 136,71, FUNREJUS R\$ 34,18, FADEP R\$ 6,8355, ISS R\$ 2,7342, SELO R\$ 5,25, TOTAL R\$ 185,71. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/10/2021. HTH.

Selo Digital: F914V.aHqPn.hmYyO-9bWTQ.DaPHW.

R-35/3.809 - PROTOCOLO - 69.181 - DATA - 06/01/2022

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/11/2021 (doze de novembro de dois mil e vinte e um), às fls. 001/005, do livro 190-E, no 3º Tabelionato de Notas local, **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO**, acima identificado e qualificado, e seu cônjuge **ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS** (CI/RG nº 8.569.814-1/SSP-PR - CPF/MF nº 008.127.379-70), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, **VENDERAM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE À 5.060,00M² (CINCO MIL E SESSENTA METROS QUADRADOS)** do imóvel objeto desta Matrícula para **FHELLEPE TIAGO CAMARGO DA SILVA LUIZ** (CI/RG nº 14.360.304-0/SSP-PR - CPF/MF nº 102.625.599-60), de nacionalidade brasileira, empresário, e **ARIANA MARQUES DA SILVA LUIZ** (CI/RG nº 12.711.446-3/SSP-PR - CPF/MF nº 093.303.509-84), de nacionalidade brasileira, professora, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 30/01/2018, maiores e capazes, com residência e domicílio na Avenida Ivaí, nº 99, Centro, Amaporã-PR, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que serão pagos da seguinte forma: a) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) devidamente quitado; b) R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) devidamente quitado, através de cheque nº 900055, da c/c 03001835-2, agência 0967 de titularidade de Daniel Lopes Estuário e c) R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), que serão pagos em 24 parcelas no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) cada, vincenda primeira parcela em 10/12/2021, encerrando em 10/11/2023, sendo representado pelos seguintes cheques pré-datados: 05 (cinco) cheques de nºs 900056 à 900060, da c/c 03001835-2, agência 0967 de titularidade de Daniel Lopes Estuário e 19 (dezenove) cheques de nºs 900122 à 900140, da c/c 01024638-3, agência 0967 de titularidade de Daniel Lopes Estuário. GR-ITBI nº 2205/2021, quitada em 22/12/2021, no valor de R\$ 3.200,00, calculado sobre avaliação de R\$ 160.000,00. Apresentada Certidão Negativa do ITBI nº 471, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 05/01/2022. FUNREJUS - devidamente quitado em 12/11/2021, no valor de R\$ 320,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. As partes declaram ter ciência da Certidão Positiva abaixo

SEGUIR NO VERSO

3.809
MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

menção, bem como tem ciência quanto as Penhoras objeto dos R-11/3.809, R-14/3.809, R-18/3.809 e R-19/3.809, a Reserva de Usufruto Vitalício objeto do R-31/3.809 e a Indisponibilidade em nome de Edgard Garcia de Carvalho, objeto do R-34/3.809. Apresentado Registro do CAR: PR-4118402-A64E.7181.FE6F.421C.96BF.5383.CE0F.18B3, data de cadastro: 03/02/2016. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2021, área de 5,9744ha, Titular: Jose Maria de Barros, nacionalidade Brasileira. Apresentada CND relativo ao ITR com o código de controle 1187.6E27.98BB.BE14, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 18/10/2021. NIRF 3.972.886-2. CNDs Previdenciárias com os códigos de controle F119.71A2.51CC.F192 e 8CA5.19B4. A43A.B2D8, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 05/10/2021. CNDs Estaduais nºs 025189078-01 e 025189094-87, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 14/10/2021. Certidões Negativas Regionais para Fins Gerais Cível e Criminal com os códigos de controle 353a d445 031e 8858 095f 1b12 1755 36b1 e 8707 e97c f45b a765 83b2 e1a3 00d2 85e7, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 10/11/2021. Certidões Negativas de Ações Trabalhista do 1º Grau nºs 2021.11.10-b60415e6 e 2021.11.10-fb22805f, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 10/11/2021. CNDs Trabalhistas nºs 31758862/2021 e 31758967/2021, expedidas pela Justiça do Trabalho, em 05/10/2021. CND Ambientais s/nº, expedida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Instituto Água e Terra. Certidão Positiva Para Fins de Lavratura de Escritura Pública s/nº, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 26/10/2021. Certidão Negativa Para Fins de Lavratura de Escritura Pública s/nº, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 26/10/2021. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.060,75, FUNDEP R\$ 53,03, ISS R\$ 21,21, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 1.140,95. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/01/2022. PSGM.**
Selo Digital: F914V.nAqPo.bWc35-hXKIt.Ebe5y.

AV-36/3.809 - PROTOCOLO - 69.181 - DATA - 06/01/2022

CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/11/2021 (doze de novembro de dois mil e vinte e um), às fls. 001/005, do livro 190-E, no 3º Tabelionato de Notas local, que deu origem à Compra e Venda objeto do R-35/3.809 acima, procedo a presente para averbar a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, como previsto no Art. 474, combinado com os Arts. 121, 127 e 128 do Código Civil Brasileiro, de tal forma que, no caso de inadimplência do Outorgado quanto ao pagamento que se obrigou, no respectivo vencimento, ocorrerá a rescisão da presente escritura, de pleno direito e independente de notificação ou interpelação judicial, obrigando-se no caso, o Outorgado, seus herdeiros ou sucessores, a devolver o imóvel e sua posse à Outorgante, conforme dispõe o Artigo 1.359 do Código Civil, sem prejuízo desta requerer indenização por perdas e danos, pelos meios legais (Artigo 475 do Diploma Legal citado), podendo ainda a Outorgante optar pela resolução da escritura ou exigir o cumprimento total da mesma, tudo sem prejuízo de indenização por perdas e danos mencionada. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 77,49, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 3,87, ISS R\$ 1,54, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 88,86. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/01/2022. PSGM.**
Selo Digital: F914V.nAqPo.bWc35-hX3vW.Ebe5b.

AV-37/3.809 - PROTOCOLO - 69.181 - DATA - 06/01/2022

COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) **EDGARD GARCIA DE CARVALHO** e sua mulher **GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 2) **NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 3) **SILVIA PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 4) **JESSE APARECIDO BAGAGINI PERRONI** e sua mulher **VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum; 5) **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO** e sua mulher **ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS** - Proporção de 10.120,00m² (dez mil e cento e vinte metros quadrados) em comum da propriedade plena; 6) **BENEDITO CLAUDINO DA SILVA** e sua mulher **CLEUSA CARASSI MUNIZ DA SILVA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum da propriedade plena; 7) **FHELLIPE TIAGO CAMARGO DA SILVA LUIZ** e sua mulher **ARIANA MARQUES DA SILVA LUIZ** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 8) **PATRICIA GARCIA DE CARVALHO VELASCO** - Proporção de 6.746,66m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados) da sua propriedade; 9) **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da sua propriedade; 10) **JESSIKA GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da sua propriedade e 11) **CARLOS ALBERTO GARCIA DE**

SEQUE NA FICHA Nº 8

CNM 080200.2.0003909-10

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3VM8 T9EN7 DFWM8 7EG5D

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.809

FICHA

08

RUBRICA

CNM 080200.2.0003809-10

CARVALHO e sua mulher MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO - Proporção de 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) em comum, referente ao usufruto vitalício do imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/01/2022. PSGM.**

Selo Digital: F914J.89qP2.ERbZV-3w6YL.J4cXT.

AV-38/3.809 - PROTOCOLO - 69.181 - DATA - 06/01/2022

VERBAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ÔNUS - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que permanece vigente **PENHORA**, objeto do R-11/3.809 referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA** objeto do R-14/3.809 referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do R-18/3.809 referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do R-19/3.809 referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, objeto do R-31/3.809 referente a proporção de 20.240,00m² (vinte mil e duzentos e quarenta metros quadrados) sobre a parte ideal de Patricia Garcia de Carvalho, Carlos Henrique Garcia de Carvalho e Jessica Garcia de Carvalho e a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, objeto da AV-34/3.809 sobre a parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em nome de Edgard Garcia de Carvalho, todos acima registrados, em relação ao presente imóvel. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/01/2022. PSGM.**

Selo Digital: F914J.89qP2.ERhZV-3wyXY.J4cXA.

AV-39/3.809 - PROTOCOLO - 72.843 - DATA - 02/03/2023

CADASTRO FISCAL DE IMÓVEL RURAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com **NIRF nº 4.633.752-0**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 02/03/2023. GAGS.**

Selo Digital: F914J.aXqPQ.cuHtQ-fAQJX.Eb7Hr.

R-40/3.809 - PROTOCOLO - 72.843 - DATA - 02/03/2023

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01/03/2023 (primeiro de março de dois mil e vinte e três), às fls. 187/191, do livro 198-E, no 3º Tabelionato de Notas local, **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO e ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS**, acima identificados e qualificados, **VENDERAM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5.060,00MP (CINCO MIL E SESENTA METROS QUADRADOS)** do imóvel objeto desta Matrícula para **MÁRCIA FLORIANO (CI/RG nº 3.643.636-0/SSP-PR - CPF/MF nº 705.904.359-49)**, de nacionalidade brasileira, assistente social, de estado civil divorciado, não convivente em união estável, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Olga Parizoto, nº 4.695, Bonanza, Dourados-MS, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devidamente quitado por transferência bancária na data da lavratura da presente Escritura. GR-ITBI nº 445/2023, quitada em 01/03/2023, no valor de R\$ 2.000,00, calculado sobre avaliação de R\$ 100.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 02/03/2023. FUNREJUS - devidamente quitado em 01/03/2023, no valor de R\$ 200,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOL. As partes declaram ciência quanto à Certidão Positiva abaixo mencionada. Apresentado Registro do CAR nº PR-4118402-A64E.7181.FE6F.421C.96BF.5383.CE0F.18B3, data de cadastro: 03/02/2016. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2022, com a área de 5,9744ha, indicando como detentor: Claudeir dos Santos. CND relativa ao ITR com código de controle: B8E8.BB9C.FDB5.0F15, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 20/10/2022. NIRF nº 4.633.752-0. CNDs Previdenciárias com os códigos de controles: EE8E.3ADA.8AB6.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA
3.809



CONTINUAÇÃO

5FA3 e AFA7.AFE6.0D78.B921, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 15/02/2023. CNDs Estaduais nºs 029463135-72 e 029463141-20, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 15/02/2023. CNDs Trabalhistas nºs 7123707/2023 e 7123831/2023, expedidas pela Justiça do Trabalho, em 15/02/2023. Certidão Negativa de Distribuição Cível s/nº, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 27/02/2023. Certidão Positiva de Distribuição Cível em nome de Zilda Machado Pazzetto dos Santos s/nº, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca, em 27/02/2023. Certidões Negativas Judicial Cível com códigos de controle: 5989089 e 5989094, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 15/02/2023. Certidões Negativas Eletrônicas de Ações Trabalhistas nºs 16.547.431.490 e 16.547.466.638, expedidas pelo TRT da 9ª Região, em 15/02/2023. Certidões Negativas Ambientais s/nºs, expedidas pelo IAT - Instituto Água e Terra, em 28/02/2023. Comparece neste ato como representante da Outorgante: Marcelino Floriano Barbosa (CLRG nº 8.542.646-0/SSP-PR - CPF/MF nº 009.056.939-30), de nacionalidade brasileira, funcionário público, de estado civil solteiro, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Josefa Maria de Jesus Lopes, nº 326, Residencial Paranavaí III, Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.060,75, FUNDEP R\$ 53,03, ISS R\$ 21,21, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 1.135,00. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 02/03/2023. GAGS.

Selo Digital: F914V.aMqPQ.zaAUF-4OaDv.EbMV9.

AV-41/3.809 - PROTOCOLO - 72.843 - DATA - 02/03/2023

COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) **EDGARD GARCIA DE CARVALHO** e sua mulher **GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 2) **NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 3) **SILVIA PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 4) **JESSE APARECIDO BAGAGINI PERRONI** e sua mulher **VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum; 5) **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO** e sua mulher **ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 6) **BENEDITO CLAUDINO DA SILVA** e sua mulher **CLEUSA CARASSI MUNIZ DA SILVA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum da propriedade plena; 7) **FHELLEPE TIAGO CAMARGO DA SILVA LUIZ** e sua mulher **ARIANA MARQUES DA SILVA LUIZ** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 8) **PATRICIA GARCIA DE CARVALHO VELASCO** - Proporção de 6.746,66m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados) da nua propriedade; 9) **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da nua propriedade; 10) **JESSIKA GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da nua propriedade; 11) **CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO** e sua mulher **MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO** - Proporção de 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) em comum, referente ao usufruto vitalício do imóvel e 12) **MÁRCIA FLORIANO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) da propriedade plena. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 02/03/2023. GAGS.

Selo Digital: F914J.aXqPQ.cuHtQ-fAmHn.Eb7HG.

AV-42/3.809 - PROTOCOLO - 72.843 - DATA - 02/03/2023

AVERBAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ÔNUS - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que permanece vigente a **PENHORA**, objeto do R-11/3.809 referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA** objeto do R-14/3.809 referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do R-18/3.809 referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do R-19/3.809 referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, objeto do R-31/3.809 referente a proporção de 20.240,00m² (vinte mil e duzentos e quarenta metros quadrados) sobre a parte ideal de Patricia Garcia de Carvalho, Carlos Henrique Garcia de Carvalho e Jessika Garcia de Carvalho; **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, objeto da AV-34/3.809 sobre a parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e

SEGUE NA FICHA Nº 9

CNM 080200.2.0003809-10

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P3VM8 T9EN7 DFWW7 7EG5D

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL
Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.809

FICHA

09

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 080200.2.0803809-10

sessenta metros quadrados) em nome de Edgard Garcia de Carvalho, todos acima registrados e a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, objeto da **AV-36/3.809** sobre parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em nome de Phellipe Tiago Camargo da Silva Luiz e Ariana Marques da Silva Luiz. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 02/03/2023. GAGS.**

Selo Digital: F914J.aXqPQ.eu7iQ-fAVC4.Eb7H9.

[Assinatura]

AV-43/3.809 - PROTOCOLO - 75.218 - DATA - 16/10/2023

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da **AV-22/3.809** acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/10/2023. JMBJ.**

Selo Digital: SFR1I.3JrTP.mCzQc-hHKa4.F914q.

[Assinatura]

R-44/3.809 - PROTOCOLO - 75.218 - DATA - 16/10/2023

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em **28/03/2023 (vinte e oito de março de dois mil e vinte e três)**, às fls. 115/119, do livro 711-E, no 2º Tabelionato de Notas local, **CLAUDEIR DOS SANTOS PAZZETTO e ZILDA MACHADO PAZZETTO DOS SANTOS**, acima identificados e qualificados, **VENDERAM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5.060,00M² (CINCO MIL E SESENTA METROS QUADRADOS)** do imóvel objeto desta Matrícula para **ADEMIR APARECIDO DA SILVA** (CI/RG nº 8.082.301-0/SSP-PR - CPF/MF nº 007.470.479-60), de nacionalidade brasileira, construtor, de estado civil casado pelo regime da Separação de Bens Obrigatória em 14/04/2022, com **MIRIÁ LOPES COSTA** (CI/RG nº 7.113.878-0/SSP-PR - CPF/MF nº 029.085.669-82), de nacionalidade brasileira, auxiliar de serviços gerais, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Doutor José de Mattos Filho, nº 1.201, Jardim Simone III, Paranavai-PR, pelo valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), devidamente quitado por meio de transferência bancária. GR-ITBI nº 730/2023, quitada em 31/03/2023, no valor de R\$ 2.000,00, calculado sobre avaliação de R\$ 100.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/04/2023. FUNREJUS - devidamente quitado em 28/03/2023, no valor de R\$ 200,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. Apresentado Registro do CAR nº PR-4118402-A64E.7181.FE6F.421C.96BF.5383.CE0F.18B3, data de cadastro: 03/02/2016. CCIR/INCRA nº 950.122.782.696-9, exercício 2023, com a área de 5,9744ha, indicando como detentores: Marcia Floriano e outros. CND relativa ao ITR com código de controle: 5FC5.4E7A.2585.EFB7, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 16/10/2023. NIRF nº 4.633.752-0. CND Previdenciária com o código de controle: 6C79.E7F9.A6A4.5111, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 16/10/2023. CND Estadual nº 029869215-83, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 20/03/2023. CNDs Trabalhistas nºs 11736140/2023 e 11736212/2023, expedidas pela Justiça do Trabalho, em 20/03/2023. Certidões Eletrônicas Negativas de Ações Trabalhistas nºs 17.970.306.376 e 17.970.360.665, expedidas pelo TRT da 9ª Região, em 20/03/2023. Certidões Negativas Judicial Cível nºs 6343334 e 6343337, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 20/03/2023. As partes declaram que dispensa a apresentação da CND Estadual do outorgante Claudeir dos Santos Pazzetto dos Santos e a CND Federal em nome da outorgante Zilda Machado Pazzetto dos Santos. NADA MAIS. Emolumentos: 4.312,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.060,75, FUNDEP R\$ 53,03, ISS R\$ 21,21, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 1.143,00. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/10/2023. JMBJ.**

Selo Digital: SFR12.Z5pvv.Rbyn-kjJEW.F914q.

[Assinatura]

AV-45/3.809 - PROTOCOLO - 75.218 - DATA - 16/10/2023

COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) **EDGARD GARCIA DE CARVALHO e GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 2) **NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 3) **SILVIA PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados)

SEQUE NO VERSO

3.809
MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

da propriedade plena; 4) **JESSE APARECIDO BAGAGINI PERRONI e VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum; 5) **ADEMIR APARECIDO DA SILVA** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 6) **BENEDITO CLAUDINO DA SILVA e CLEUSA CARASSI MUNIZ DA SILVA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum da propriedade plena; 7) **FHELLIPE TIAGO CAMARGO DA SILVA LUIZ e ARIANA MARQUES DA SILVA LUIZ** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 8) **PATRICIA GARCIA DE CARVALHO VELASCO** - Proporção de 6.746,66m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados) da nua propriedade; 9) **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da nua propriedade; 10) **JESSIKA GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados) da nua propriedade; 11) **CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO** e sua mulher **MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO** - Proporção de 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) em comum, referente ao usufruto vitalício do imóvel e 12) **MÁRCIA FLORIANO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) da propriedade plena. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 16,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/10/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFR11.6EbM7.cQbr5-8qLEe.F914q.

AV-46/3.809 - PROTOCOLO - 75.218 - DATA - 16/10/2023

AVERBAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ÔNUS - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que permanece vigente a **PENHORA**, objeto do **R-11/3.809** referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA** objeto do **R-14/3.809** referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do **R-18/3.809** referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do **R-19/3.809** referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, objeto do **R-31/3.809** referente a proporção de 20.240,00m² (vinte mil e duzentos e quarenta metros quadrados) sobre a parte ideal de Patricia Garcia de Carvalho, Carlos Henrique Garcia de Carvalho e Jessika Garcia de Carvalho; **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, objeto da **AV-34/3.809** sobre a parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em nome de Edgard Garcia de Carvalho, todos acima registrados e a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, objeto da **AV-36/3.809** sobre parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em nome de Fhelliipe Tiago Camargo da Silva Luiz e Ariana Marques da Silva Luiz. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 16,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/10/2023. JMBJ.**
Selo Digital: SFR11.6EkM7.cQbr5-4q3Ee.F914q.

AV-47/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da **AV-22/3.809** acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. JMBJ.**
Selo Digital: SFR11.GJbXP.44zIN-ZC9ac.F914q.

AV-48/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o nome do imóvel objeto da presente matrícula é: **Chacara Perroni**, conforme dados do CAR, CCIR e NIRF. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 16,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. JMBJ.**
Selo Digital: SFR11.wEWF7.RubeJ-4rFEG.F914w.

SEQUE NA FICHA Nº 10

CNM 080200.2.0003809-10

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.809

FICHA

10

RUBRICA

CNM 080200.2.0003809-10

AV-49/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

CCIR/INCRA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural com **Certificado de Cadastro Imobiliário Rural (CCIR/INCRA) nº 000.019.450.936-7**, apresentado o certificado correspondente ao exercício de 2023, com a área de 0,9632ha, indicando como detentor **Jesse Aparecido Bagagini Perroni e Silvia Perroni. NADA MAIS**. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. KKI.**

Selo Digital: SFR11.wEGF7.RubeJ-YryEG.F914w.

AV-50/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com **CIB nº 9.076.024-7. NADA MAIS**. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. ASS.**

Selo Digital: SFR11.wEsF7.RubeJ-5rDEG.F914w.

AV-51/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a qualificação da proprietária figurante no R-7/3.809 e seu cônjuge na AV-12/3.809 acima é: **SILVIA PERRONI (CI/RG nº 4.231.303-3/SSP-PR - CPF/MF nº 590.576.709-25)**, de nacionalidade brasileira, cabeleireira, de estado civil casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 17/08/2010, com **LUIZ DE CARVALHO FILHO (CI/RG nº 3.340.671-1/SSP-PR - CPF/MF nº 414.329.409-53)**, de nacionalidade brasileira, policial militar, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Wladislao Gaida, nº 607, Jardim Ipê, Paranavai-PR. **NADA MAIS**. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 101,37. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. JMBJ.**

Selo Digital: SFR12.U5Ywv.M4bt9-xTfEL.F914q.

AV-52/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a qualificação do proprietário figurante no R-7/3.809 acima é: **JESSE APARECIDO BAGAGINI PERRONI (CI/RG nº 6.544.151-9/SSP-PR - CPF/MF nº 028.049.049-62)**, de nacionalidade brasileira, vendedor de máquinas agrícolas, e **VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI (CI/RG nº 6.895.358-8/SSP-PR - CPF/MF nº 006.059.539-61)**, de nacionalidade brasileira, do lar, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 27/11/1999, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Francisco Francez, nº 1046, Jardim Residencial Fazenda Simone III, Paranavai-PR. **NADA MAIS**. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 77,49, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 3,87, ISS R\$ 1,54, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 90,91. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. JMRL.**

Selo Digital: SFR12.U5Ywv.M4bt9-WT7EL.F914q.

R-53/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/10/2020 (quatorze de outubro de dois mil e vinte), às fls. 033/039, do livro 67-N, no Serviço Distrital de Ivatuba, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, **SILVIA PERRONI** com anuência de seu esposo: **LUIZ DE CARVALHO FILHO; JESSE APARECIDO BAGAGINI PERRONI e VIVIANE FORMIGONI DIAS PERRONI**, acima identificados e qualificados, **VENDERAM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 9.632,00m²** do imóvel objeto desta Matrícula para **MOACIR D'ADA (CI/RG nº 1.327.129-1/SSP-PR - CPF/MF nº 203.990.149-34)**, de nacionalidade brasileira, motorista aposentado, e **MARIA NILZA CUNHA D'ADA (CI/RG nº 1.469.980-5/SSP-PR - CPF/MF nº 855.517.759-68)**, de nacionalidade brasileira, professora

SEQUE NO VERSO

3.809
MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

aposentada, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens em 03/12/1973, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Pioneiro José Leopoldo Soares, nº 297, Parque Avenida, Maringá-PR, pelo valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), devidamente quitado. GR-ITBI nº 2917/2023, quitada em 15/01/2024, no valor de R\$ 4.400,00, calculado sobre avaliação de R\$ 220.000,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 16/01/2024. FUNREJUS - devidamente quitado em 14/10/2020, no valor de R\$ 440,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. Apresentado Registro do CAR nº PR-4118402-A64E7181FE6F421C96BF5383CE0F18B3, data de cadastro: 03/02/2016. CCIR/INCRA nº 000.019.450.936-7, exercício 2020, com a área de 0,9632ha, indicando como detentor: Jesse Aparecido Bagini Perroni. Apresentada CND relativa ao ITR com código de controle: 05E9.FCA6.12F8.B989, expedida pela Receita Federal do Brasil, em 04/08/2023. NIRF nº 9.076.024-7. Apresentadas CNDs Previdenciárias com os códigos de controles: 462B.5CA3.5728.FA57 e 1EE7.2D83. DAF3584F, expedidas pela Receita Federal do Brasil, em 04/08/2023. CNDs Estaduais nºs 022664412-31 e 02264419-62, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 25/09/2020. CNDs Trabalhistas nºs 24323332/2020, 24323429/2020 e 25323120/2020, expedidas pela Justiça do Trabalho, em 25/09/2020 e 05/10/2020. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau nºs 2020.09.25-a2ec3d47, 2020.09.25-9tc991ba e 2020.10.05-58792ed2, expedidas pelo TRT da 9ª Região, em 25/09/2020 e 05/10/2020. Certidões Negativas Regional para Fins Gerais Cível nºs 0fb9 5515 11bb 541a cd62 8ae5 a43b 17b4, 3632 a98e 80c1 4c23 9d74 1d76 a42c 07f0 e 34f6 0c82 75c9 7e88 916d 0bf4 4fb1 2755, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 25/09/2020 e 05/10/2020. Neste ato comparece como procuradora dos Outorgantes Jesse Aparecido Bagini Perroni e sua mulher Viviane Formigoni Dias Perroni: Sílvia Perroni (CI/RG nº 4.231.303-3/SSP-PR - CPF/MF nº 590.576.709-25), de nacionalidade brasileira, cabeleireira, de estado civil casado, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Wladislao Gaida, nº 607, Jardim Ipê, Paranaíba-PR. NADA MAIS. Emolumentos: 3.872,00 VRC, equivalentes a R\$ 1.072,54, FUNDEP R\$ 53,62, ISS R\$ 21,45, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 1.155,62. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. KKI.**
Selo Digital: SFR12.U51wv.M4br9-XTGEL.F914q.

AV-54/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

COMPOSIÇÃO DE CONDOMÍNIO SIMPLES - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que são proprietários do imóvel, nas respectivas proporções, as pessoas a seguir indicadas: 1) **EDGARD GARCIA DE CARVALHO** e **GERALDA APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 2) **NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) da propriedade plena; 3) **ADEMIR APARECIDO DA SILVA** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 4) **BENEDITO CLAUDINO DA SILVA** e **CLEUSA CARASSI MUNIZ DA SILVA** - Proporção de 4.816,00m² (quatro mil e oitocentos e dezesseis metros quadrados) em comum da propriedade plena; 5) **FHELLIPE TIAGO CAMARGO DA SILVA LUIZ** e **ARIANA MARQUES DA SILVA LUIZ** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em comum da propriedade plena; 6) **PATRICIA GARCIA DE CARVALHO VELASCO** - Proporção de 6.746,66m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e seis décimos quadrados) da sua propriedade; 7) **CARLOS HENRIQUE GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados) da sua propriedade; 8) **JESSIKA GARCIA DE CARVALHO** - Proporção de 6.746,67m² (seis mil, setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados) da sua propriedade; 9) **CARLOS ALBERTO GARCIA DE CARVALHO** e **MARIA APARECIDA SIMBRE DE CARVALHO** - Proporção de 20.240,00m² (vinte mil, duzentos e quarenta metros quadrados) em comum, referente ao usufruto vitalício do imóvel; 10) **MÁRCIA FLORIANO** - Proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) da propriedade plena e 11) **MOACIR D'ADA** e **MARIA NILZA CUNHA D'ADA** - Proporção de 9.632,00m² (nove mil e seiscentos e trinta e dois metros quadrados) da propriedade plena. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. KKI.**
Selo Digital: SFR11.wEUF7.RubeJ-2rXEG.F914w.

AV-55/3.809 - PROTOCOLO - 75.935 - DATA - 16/01/2024

AVERBAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ÔNUS - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que permanece vigente a **PENHORA**, objeto do **R-11/3.809** referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA** objeto do **R-14/3.809** referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do **R-18/3.809** referente a 50% (cinquenta por cento) da proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros

SEGUE NA FICHA Nº 11

CNM 080200.2.0003809-10

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.809

FICHA

11

RUBRICA

CNM 080200.2.0003809-10

quadrados) sobre a parte de Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **PENHORA**, objeto do **R-19/3.809** referente a proporção de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) sobre a parte de Edgard Garcia de Carvalho e Geralda Aparecida Gonçalves de Carvalho; **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**, objeto do **R-31/3.809** referente a proporção de 20.240,00m² (vinte mil e duzentos e quarenta metros quadrados) sobre a parte ideal de Patricia Garcia de Carvalho, Carlos Henrique Garcia de Carvalho e Jessika Garcia de Carvalho; **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, objeto da **AV-34/3.809** sobre a parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em nome de Edgard Garcia de Carvalho, todos acima registrados e a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, objeto da **AV-36/3.809** sobre parte ideal de 5.060,00m² (cinco mil e sessenta metros quadrados) em nome de Fhelliipe Tiago Camargo da Silva Luiz e Ariana Marques da Silva Luiz. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 17/01/2024. JMBJ.**

Selo Digital: SFR11.wEpF7.RubeJ-yrUEG.F914w.

AV-56/3.809 - PROTOCOLO - 78.188 - DATA - 02/07/2024

CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada, em 17/05/2024 (dezesete de maio de dois mil e vinte e quatro), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar o **CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA** objeto da **AV-36/3.809** acima, em razão da quitação total da dívida. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 123,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 05/07/2024. PSGM.**

Selo Digital: SFR12.I5qmv.NTauz-fV2D6.F914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 25708/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 3.809, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 18 de setembro de 2025.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão - Emolumentos Diferidos S139 R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**



MATRÍCULA
3.809

EM BRANCO